



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.134/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 088/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 088/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de filtros automotivos, que serão utilizados na manutenção dos veículos da Frota Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: **J.R. DA CUNHA AUTO PEÇAS ME.**, para os itens 01, 02, 03, 13, 14, 15, 21, 22, 23, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 66, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, **ASISL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**, para os itens 05, 06, 07, 09, 10, 12, 17, 18, 24, 27, 30, 31, 47, 51, 54, 67, 68, e 70, **DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME.**, para os itens 28, 29, 33, 41, 44, 48, 56, 60 e 62 e **PORTELUB LUBRIFICANTES EIRELI**, para os itens 04, 08, 11, 16, 19, 20, 25, 26, 32, 40, 65 e 74.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretaria de Administração Designado

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/07/2018 DE Nº 11306
UMUARAMA 09/07/2018
Genico
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS